



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 133/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 638/2017, que “Denomina de Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, Área de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, localizada na BR - 364, Km 333, Zona Rural, no Município de Ji-Paraná.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 11 / 05 / 2017
Horas 10 : 50
Por: Dermin

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 638/2017

Denomina de Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, Área de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, localizada na BR - 364, Km 333, Zona Rural, no Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, Área de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, localizada na BR - 364, Km 333, Zona Rural, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

